

**EDITAL Nº 068/2025**

**Termo de Fomento 976519/2025**

**MODALIDADE:** MENOR VALOR GLOBAL

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO TOQUE DE ESPERANÇA

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 11/12/2025 à 24/12/2025

**PERÍODO DE ANÁLISE:** 26/12/2025 à 05/01/2026

**DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:** 06/01/2026

**PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:** 07/01/2026 à 08/01/2026

**DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO:** 09/01/2026

**DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:** 09/01/2026

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** [contato@institutotaiwan.com.br](mailto:contato@institutotaiwan.com.br)

**ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA:** Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº

– Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** [contato@institutotaiwan.com.br](mailto:contato@institutotaiwan.com.br)

**1. PREÂMBULO**

INSTITUTO TAIWAN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, fundado em 2010, com sede administrativa na Av. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 13.105.238/0001-23, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de Preço processo administrativo nº 71000.059616/2025-00 modalidade: menor valor por unitário, do Termo de Fomento **976519/2025**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente contratação será regida pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

**2. QUADRO DEMONSTRATIVO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço	Qualificação	Período	Valor Mensal	Valor Total	Carga horária semanal

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000  
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

<b>Serviço de Assessoria de Comunicação</b>	Empresa especializada na prestação de serviços de comunicação e engajamento de mídias sociais ;	10 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00	<b>20h</b>
<b>Serviço de Assessoria Técnica</b>	Empresa especializada em prestação de serviços de Consultoria em Gestão de Projetos e Prestação de Contas.	10 meses	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00	<b>20h</b>
<b>Serviço de Assessoria Contábil</b>	Empresa Especializada em Prestação de serviços Contábeis	10 meses	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00	<b>20h</b>

### 3. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a contratação de empresas para os **Serviço de Assessoria em Comunicação, Prestação de Serviço de Assessoria Contábil e Prestação de Serviço de Assessoria Técnica** para o projeto TOQUE DE ESPERANÇA, que atenderá crianças e adolescentes do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **976519/2025**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

### 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo de Fomento **976519/2025**, celebrado com o Ministério do Esporte.

### 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **976519/2025**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES

#### 6.1 Serviço de Assessoria em Comunicação:

- Planejamento e Supervisão de Comunicação: Desenvolver e coordenar estratégias de comunicação para os 6 núcleos, assegurando uma abordagem unificada e alinhada com os objetivos do projeto.

- Relacionamento com a Imprensa e Entidades Parceiras: Ser responsável pelo contato com a mídia, prefeituras e outros órgãos parceiros, incluindo a elaboração de releases, coordenação de entrevistas e eventos de divulgação.
- Desenvolvimento de Parcerias Estratégicas: Buscar e fomentar parcerias com instituições, visando o fortalecimento e crescimento do projeto.
- Gerenciamento de Crises de Imagem: Atuar na gestão de crises, oferecendo suporte e estratégias para minimizar impactos na reputação do projeto.
- Treinamento de Equipes Locais: Capacitar os responsáveis pelos núcleos em práticas de comunicação, garantindo consistência e eficiência na interação com a comunidade e stakeholders.

**6.2 Serviço de Assessoria técnica** A empresa contratada para a elaboração do projeto e prestação de contas junto ao Ministério do Esporte terá as seguintes atribuições:

## 1. Elaboração do Projeto

- Desenvolvimento do Plano de Trabalho: Criação de um plano detalhado que inclui objetivos, metodologia, cronograma, estratégias de implementação e indicadores de sucesso, alinhando-se às exigências do Ministério do Esporte.
- Orçamentação e Planejamento Financeiro: Estruturação do orçamento do projeto, prevendo todos os custos associados, desde despesas com pessoal até aquisição de materiais e equipamentos.
- Documentação Técnica: Preparação de todos os documentos necessários para a submissão do projeto, como justificativas técnicas, análise de impacto e materiais explicativos que demonstrem a viabilidade e relevância do projeto.
- Consultoria na Estruturação de Cargos e Funções: Auxílio na definição de cargos e funções dentro do projeto, garantindo que as atribuições estejam em conformidade com as exigências e normas do Ministério do Esporte.
- Adequação às Políticas Públicas: Garantia de que o projeto atenda às diretrizes de políticas públicas para o esporte, promovendo inclusão social, desenvolvimento educacional e cidadania.

## 2. Prestação de Contas

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

22 99612-4022

[contato@institutotaiwan.com.br](mailto:contato@institutotaiwan.com.br)

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

- Monitoramento e Registro de Despesas: Controle rigoroso sobre as despesas e uso de recursos do projeto, assegurando que todas as transações estejam documentadas com notas fiscais, recibos e comprovantes.
- Produção de Relatórios Financeiros: Criação de relatórios financeiros detalhados e periódicos que apresentam a aplicação dos recursos de forma transparente, seguindo as normas do Ministério do Esporte.
- Conformidade com Normas e Regulamentos: Verificação constante da conformidade com as normas do Ministério do Esporte, realizando ajustes necessários para atender a possíveis mudanças nas diretrizes.
- Suporte e Consultoria Técnica: Disponibilização de suporte técnico para a equipe de execução do projeto em questões relacionadas à prestação de contas, oferecendo orientação em processos contábeis e financeiros.
- Preparação para Auditorias: Assistência durante auditorias e fiscalizações, garantindo que todas as informações e documentos solicitados estejam prontos e organizados.
- Submissão de Relatórios: Envio formal e pontual dos relatórios e documentos ao Ministério do Esporte, cumprindo todos os prazos estipulados.
- Apresentação de Relatório Global de Prestação de Contas: Elaboração e apresentação de um relatório final e global de prestação de contas, detalhando o uso dos recursos, resultados alcançados e o impacto geral do projeto. Esse relatório deve incluir uma análise abrangente de todos os aspectos financeiros e operacionais, garantindo total transparência e conformidade com as exigências do Ministério.
- Análise de Resultados Financeiros: Apresentação de relatórios de impacto financeiro que mostram como os recursos foram utilizados e os benefícios trazidos pelo projeto, destacando a eficiência na gestão dos fundos.

#### **6.4 Assessoria Contábil** - Responsável por organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade referente às contratações do projeto, tais como:

- Emissão de RPA
- Emissão e cálculos de guias de impostos

- Emissão de certidões
- Balanço financeiro anual da Instituição
- Verificação se TODOS os contratados estão com os pagamentos do DAS em dia

## **7. DA ANÁLISE CURRICULAR**

**7.1 Para os cargos de Serviço de Assessoria em Comunicação , Prestação de Serviço de Elaboração de projeto, acompanhamento e Prestação de contas e Prestação de Serviço de Assessoria Contábil será observado a pontuação abaixo listada:**

- 7.1.1 Apresentação de portfólio; 8 pontos ;
- 7.1.2 Carta de indicação profissional 2 pontos.

## **8. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

**8.1 Serviço de Assessoria em Comunicação:** será contratado por PESSOA JURÍDICA, 01 (um) profissional, por 10 meses / 20h semanais.

**8.2 Prestação de Serviço de Elaboração de projeto, acompanhamento e Prestação de contas:** será contratado por PESSOA JURÍDICA, com 01 (um) profissional por 10 meses / 20h semanais

**8.3 Prestação de Serviço de Assessoria Contábil :** será contratado por PESSOA JURÍDICA, com 1 (um profissional) por 10 meses / 20h semanais.

**Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

## **9. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

**9.1** Poderão participar do presente edital de contratação todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto deste edital, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

**9.2** Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

9.3 Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

9.4 Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

9.5 A proposta deve ser enviada em papel timbrado e conter a razão social, CNPJ, telefone e assinatura eletrônica ou não do representante.

9.6 O CNAE da empresa deverá ser compatível com o serviço prestado.

## 10. DA HABILITAÇÃO

10.1 O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para da proposta;

10.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.3 Cópia do documento oficial com foto do representante legal da empresa;

10.4 Ato Constitutivo, Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de todos os seus administradores;

10.5 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

10.6 Prova de regularidade relativa Trabalhista;

10.7 Prova de regularidade relativa Dívida Ativa do Estado da sede da empresa;

10.8 Prova de regularidade relativa à Regularidade Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda;

10.9 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

10.10 Prova de regularidade com Fazenda municipal sede da empresa – ISS;

10.11 Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da União.

10.12 Declaração, na forma da lei, sujeitando-se às penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual. ANEXO I;

10.13 Declaração de que não emprega menores de 18 anos em condições insalubres,

perigosas ou penosas e menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos conforme previsão legal. ANEXO II.

## **11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

11.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissو, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da LEI FEDERAL N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo;

11.2 As propostas de preço ANEXO III deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço eletrônico, para o endereço: [contato@institutotaiwan.com.br](mailto:contato@institutotaiwan.com.br) ou entregue em envelope fechado na sede do INSTITUTO TAIWAN, situado na Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, das 9h às 17h.

11.3 As propostas recebidas até o dia 24 de dezembro serão avaliadas e o resultado preliminar será apresentado no dia 06 de janeiro através de publicação no site oficial da entidade na internet, <http://institutotaiwan.com.br/>. As empresas participantes terão o prazo de 02 (dois) dias (07/01/2026 à 08/01/2026) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia 09/01/2026 pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar.

11.4 As propostas serão avaliadas pelo Menor valor unitário onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

11.5 No critério de desempate será verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

## **12. PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

12.1 O contrato tem duração de 10 meses de vigência, conforme descrito no Plano de Trabalho do Termo de Fomento N° **976519/2025** e terá início a partir da assinatura do contrato . O contrato poderá ser aditivado em prazo por igual período, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento **976519/2025**.

## **13. PAGAMENTO**

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 5 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos.

## **14. RECURSOS FINANCEIROS**

14.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **976519/2025**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

## **15. ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL**

- 15.1 - Anexo I – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- 15.2- Anexo II –Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores
- 15.3 - Anexo III – Modelo de proposta.

Itaperuna/RJ, 11 de dezembro de 2025.

Hugo de Oliveira Godoi  
Hugo de Oliveira Godoi  
Presidente Instituto Taiwan

ANEXO I

**(Papel Timbrado da Empresa)**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº ....., endereço:  
(completo)....., email: ....., por intermédio de seu  
representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de  
Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, na forma da lei, está  
sujeitando-se as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa  
impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual.

Data xxx, de xxxxxxxx de xxxx

.....  
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

**ANEXO II**

**(Papel Timbrado da Empresa)**

**MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

**D E C L A R A Ç Ã O**

....., inscrito no CNPJ nº ....., endereço:  
(completo)....., email: ....., por intermédio de seu  
representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de  
Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no  
inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao cumprimento  
do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor  
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de  
dezesseis anos.

Data xxx, de xxxxxxxx de xxxx

.....  
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

ANEXO III

**(Papel Timbrado da Empresa)**

**MODELO DE PROPOSTA**

( NOME DO LICITANTE.....), inscrito no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço: (completo xxxxxxxxxxxxxxxxx), email: xxxxxxxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) .....portador(a) da Carteira de Identidade nº .....e do CPF nº ....., apresenta a seguinte proposta comercial ao edital nº 068/2025.

Especificação do Item/Serviço	Período (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Assessoria de Comunicação	10		
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$</b>	

Data xxx, de xxxxxxx de xxxx

.....  
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

ANEXO III

**(Papel Timbrado da Empresa)**

**MODELO DE PROPOSTA**

( NOME DO LICITANTE.....), inscrito no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço: (completo xxxxxxxxxxxxxxxxx), email: xxxxxxxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) .....portador(a) da Carteira de Identidade nº .....e do CPF nº ....., apresenta a seguinte proposta comercial ao edital nº068/2025.

Especificação do Item/Serviço	Período (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Assessoria Técnica	10		
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$</b>	

Data xxx, de xxxxxx de xxxx

.....  
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

ANEXO III

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

22 99612-4022

contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE PROPOSTA

( NOME DO LICITANTE.....), inscrito no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço: (completo xxxxxxxxxxxxxxxxx), email: xxxxxxxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) .....portador(a) da Carteira de Identidade nº .....e do CPF nº ....., apresenta a seguinte proposta comercial ao edital nº 068/2025.

Especificação do Item/Serviço	Período (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Assessoria Contábil	10		
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$</b>	

Data xxx, de xxxxxx de xxxx

.....  
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

22 99612-4022

[contato@institutotaiwan.com.br](mailto: contato@institutotaiwan.com.br)

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019